

Projeto de lei nº 538/64

Dispõe sobre a denominação de Escola.

A Câmara Municipal decreta e em
sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a dar o nome de Raimundo
Nenato do Prado a Escola Municipal,
recentemente construída, no lugar
denominado Pradoso, neste mu-
nicipio.

A

Art. 2º - A presente lei entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Salva das Ferrões, 25 de maio de 1964.

P. J. J. J.

~~Florianópolis~~
Florianópolis